



**“BRASIL DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE ESTUDO URBANÍSTICO PARA A INCLUSÃO DE SINALIZAÇÃO (REDUTOR DE VELOCIDADE), NA AVENIDA DOS BANDEIRANTES COM A RUA MESTRE ALBANO, NO BAIRRO BURITIS”.



JUSTIFICATIVA

Que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, realize serviço de estudo urbanístico para a inclusão de sinalização (Redutor de Velocidade) na Avenida Dos Bandeirantes, no bairro Buritis.

Essa medida é fundamental tendo em vista ser uma solicitação dos moradores e usuários da referida via, visando essa melhor utilização da mesma, reduzindo os acidentes e promovendo o bem estar.

Solicito, portanto, ao Senhor Prefeito que analise essa demanda com atenção, promovendo uma solução que beneficie a mobilidade urbana e a segurança dos moradores.

Boa Vista, 20 de maio de 2025.


Aline Rezende
Vereadora

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Telefone Gabinete: (095) 99114-8071 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR
